



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 3 dias do mês de Julho de 2009, às 09:00, no SALÃO NOBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL, do município, SANTA BÁRBARA DO SUL, Estado RS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) CLAYTON COSTA DA SILVA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ARLETE CECILIA GAVA SALCHER - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CASSIO PERICO NIEDERAUER - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CELSO PICININI - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
FLÁVIO RODOLFO MENTZ - SICREDI PLANALTO
GOAMAR VICENTE GARCIA - PREFEITURA MUNICIPAL
HELBIO CLAUDIOMIR FAGUNDES - CAMARA DE VEREADORES
JOSÉ ODILON ORSOLIN - PREFEITURA MUNICIPAL
LIBORIO L. AVALDI - SINDICATO RURAL
LUIZ ANTONIO DA COSTA BARCELLOS - PREFEITURA MUNICIPAL
MARA REGINA PREVEDELLO - JORNAL MINUANO
MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO - PREFEITURA MUNICIPAL
OSMAR REIS DE SOUZA - PREFEITURA MUNICIPAL
PAULO SERGIO GONÇALVES - PODER JUDICIARIO
PEDRO NEI FROHLICH - CAMARA DE VEREADORES

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SANTA BÁRBARA DO SUL e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional
Outros. Especifique: SLIDES (POWER POINT)

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo
Apresentação em Power Point

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade

Mapas Municipais
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:
EXISTE DUVIDA ENTRE LIMITE INTERMUNICIPAL COM IBIRUBÁ, PRÓXIMO AO ARROIO LUCIANO E FAZENDA ITÁÍBA (SUDESTE)

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) SOLICITADO INCLUSÃO DE ÁREA URBANIZADA LOCALIZADA PRÓXIMA AO BAIRRO TIRADENTES DO LIMITE URBANO, OU MESMO COM ÁREA PARA FINS CENSITÁRIO DE POPULAÇÃO URBANA. FICOU ACORDADO QUE IBGE E MEMBRO(S) DA CMGE EXECUTEM EM CAMPO VERIFICAÇÃO E APRESENTEM REDAÇÃO COM ACEITE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:
vide item anterior*

Outros Assuntos:

AUTORIDADES SE COLOCARAM A DISPOSICÃO IBGE.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SR. MÁRIO UTZIG FILHO, POR MOTIVO DE LUTO NÃO PÔDE COMPARECER.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.